



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE
PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

Ser uma pessoa com deficiência, não significa por si só, que ela apresente maior vulnerabilidade à COVID-19.

Há entre essas pessoas um grupo de risco que compreende as que apresentam sequelas graves, principalmente com restrições respiratórias, dificuldades na comunicação e cuidados pessoais, aquelas com condições autoimunes, as pessoas idosas (acima de 60 anos), as que apresentam doenças associadas como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rim, doenças neurológicas e aquelas em tratamento de câncer.

Para o grupo de risco, algumas medidas como o distanciamento social e isolamento pessoal podem ser impossíveis para quem requer apoio para comer, vestir-se e tomar banho. Neste grupo alguns cuidados e medidas devem ser reforçados, tais como:

- Higienização frequente das mãos com água e sabonete (durante 30s) ou álcool gel a 70%;
- Seguir a “Etiqueta respiratória” quando possível;

Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;

Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar **no antebraço** e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;

Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;

Ser uma pessoa com deficiência, não significa por si só, que ela apresente maior vulnerabilidade à COVID-19.

Há entre essas pessoas um grupo de risco que compreende as que apresentam sequelas graves, principalmente com restrições respiratórias, dificuldades na comunicação e cuidados pessoais, aquelas com condições autoimunes, as pessoas idosas (acima de 60 anos), as que apresentam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

doenças associadas como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rim, doenças neurológicas e aquelas em tratamento de câncer.

Para o grupo de risco, algumas medidas como o distanciamento social e isolamento pessoal podem ser impossíveis para quem requer apoio para comer, vestir-se e tomar banho. Neste grupo alguns cuidados e medidas devem ser reforçados, tais como:

- Higienização frequente das mãos com água e sabonete (durante 30s) ou álcool gel a 70%;
- Seguir a “Etiqueta respiratória” quando possível;

Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo;

*Caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar **no antebraço** e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;*

Higienizar as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar;

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos;

Usar máscara cirúrgica se estiver com coriza ou tosse.

- Restrição de contato social (exceto cuidadores e profissionais de saúde, quando necessário);
- Evitar aglomerações e viagens;
- Evitar atividades em grupo;
- Atenção redobrada aos cuidados com a higiene pessoal (em especial às pessoas com deficiência intelectual e motora com alto grau de dependência)
- Com relação à higienização de cadeiras de rodas, bengalas, andadores e outros meios de locomoção, promover a limpeza com água e sabão ou álcool líquido a 70% uma vez ao dia e sempre após deslocamento externo;

Cuidados especiais

- Pessoas com deficiência com quadro neurológico e idosos podem apresentar sintomas específicos associados à infecção pelo coronavírus tais como: piora brusca no quadro geral de saúde, perda de memória e/ou confusão mental, perda de mobilidade e força, fadiga repentina.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nestes casos procurar serviço de saúde mais próximo do local de residência.

- Nas pessoas com deficiência do grupo de risco em uso de medicamentos, não interromper o uso regular dos remédios a não ser por ordem médica.
- O uso de medicamentos imunossupressores pode elevar o risco da pessoa com deficiência contrair a infecção. Nestes indivíduos, as medidas de prevenção devem ser redobradas.

Com relação aos Cuidadores e Profissionais de Saúde

- Se apresentarem sintomas de gripe, evitar contato com a pessoa com deficiência.
- Utilizar EPI (equipamento de proteção individual) para proteção de gotículas e contato durante o atendimento a pacientes com sintomas respiratórios.

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

São Paulo, 17 de março de 2020